



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI N° 7.758 /2026.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

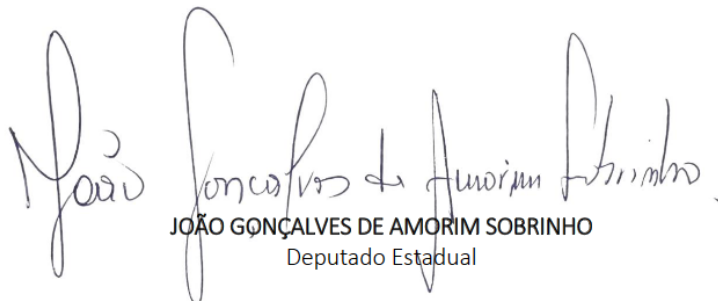
Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Coronel de Engenharia José Freire Furtado Júnior, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público, à engenharia militar e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento regional e ao fortalecimento das instituições, com reflexos positivos para o Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – A honraria referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Paraibano representa uma das mais relevantes homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Estadual àqueles que, embora não naturais da Paraíba, desenvolveram trajetória marcada pela dedicação, pelo compromisso institucional e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar de sua população.

Nesse contexto, propõe-se a concessão da presente honraria ao Coronel de Engenharia José Freire Furtado Júnior, cuja trajetória profissional é marcada pela excelência, dedicação e por relevantes contribuições ao desenvolvimento nacional e regional.

Com uma vida dedicada ao serviço público e à defesa dos interesses nacionais, o Coronel José Freire Furtado Júnior notabilizou-se por sua atuação firme, técnica e comprometida com o bem comum. Ao longo de sua carreira militar, ocupou funções de elevada relevância, tanto no âmbito operacional quanto estratégico, destacando-se pela liderança, disciplina e espírito de missão.

Em sua trajetória, exerceu cargos de grande responsabilidade, participando diretamente de importantes obras de infraestrutura, como a construção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, e a duplicação da BR-101, em Pernambuco, empreendimentos de grande impacto para o desenvolvimento regional. Nessas funções, demonstrou elevada capacidade de gestão, competência técnica e compromisso com o interesse público.

No cenário internacional, representou o Brasil com distinção ao atuar como Oficial de Logística em missão de paz no Haiti, além de exercer a função de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais e da cooperação entre nações.

Exerceu ainda funções de comando e chefia no âmbito do Exército Brasileiro, destacando-se como Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Picos, no Estado do Piauí, e como Oficial de Operações do 4º Grupamento de Engenharia, função de elevada responsabilidade no planejamento e coordenação de ações de engenharia militar.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Como Oficial de Estado-Maior, serviu em importantes estruturas do Exército Brasileiro, a exemplo do Comando do 4º Grupamento de Engenharia e do Comando do 3º Grupamento de Engenharia, exercendo atribuições estratégicas com elevado grau de responsabilidade, equilíbrio e competência técnica.

Sua sólida formação acadêmica e militar é alinhada a uma vasta experiência profissional. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), bem como o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), ambos essenciais à preparação de oficiais para funções de alta responsabilidade e liderança.

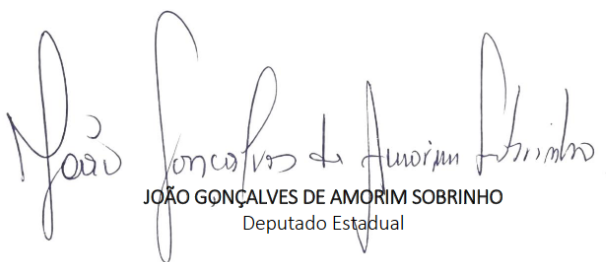
Ao longo de sua trajetória, foi agraciado com diversas condecorações nacionais e internacionais, dentre as quais se destacam a Ordem do Mérito Militar, a Medalha do Pacificador e a Medalha das Nações Unidas, além de honrarias concedidas por instituições estrangeiras, evidenciando o reconhecimento de sua atuação exemplar.

Sua postura ética, sua dedicação incondicional à missão e seu compromisso com o interesse público consolidam uma trajetória que ultrapassa os limites da carreira militar e se projeta como referência de cidadania, liderança e serviço à Nação.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Coronel de Engenharia José Freire Furtado Júnior representa o reconhecimento justo e merecido por sua contribuição ao desenvolvimento, à segurança e ao fortalecimento das instituições, bem como pelos relevantes serviços que, direta e indiretamente, alcançam o Estado da Paraíba.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual